



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.444ª sessão da 2ª Câmara realizada em 11 de fevereiro de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Antônio César Ribeiro
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Ivana Maria de Almeida, Juliana de Mesquita Penha e Wertson Brasil de Souza
Procurador do Estado: Dario de Castro Brant Moraes

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004376460-31 - Autuado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TRIANGULO MINEIRO E ALT - Impugnação nº(s): 40.010160016-30 (COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TRIANGULO MINEIRO E ALT), 40.010159989-41 (COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LT - Procurador: MARCELO BRAGA RIOS), 40.010160006-41 (FERNANDO COELHO SEKITA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160007-22 (EDSON MAKOTO COELHO SEKITA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160008-03 (ANA PAULA COELHO SEKITA GARCIA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160009-86 (JOAO CARLOS COELHO DE OLIVEIRA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160010-61 (TAMIO SEKITA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160011-41 (EDUARDO SEKITA DE OLIVEIRA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160012-22 (VANDER RICARDO MASSOCHINI - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160013-03 (RENATO COELHO DE OLIVEIRA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)), 40.010160014-86 (MAKOTO EDISON SEKITA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)) e 40.010160015-59 (ANTONIO MARCIO DA SILVA - Procurador: JULIANA JUNQUEIRA COELHO/Outro(s)) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o pedido de vista formulado pela conselheira Juliana de Mesquita Penha, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, marcando-se extrapauta para o dia 04/03/26, ficando proferidos os votos dos Conselheiros Antônio César Ribeiro (Relator), Ivana Maria de Almeida (Revisora) e Wertson Brasil de Souza, que, em preliminar, rejeitavam a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, ficam proferidos os votos dos Conselheiros Antônio César Ribeiro (Relator), que julgava improcedente o lançamento, Ivana Maria de Almeida (Revisora) e Wertson Brasil de Souza, que julgavam procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda, sustentou oralmente o Dr. Marcelo Braga Rios e, pelos Impugnantes Ana Paula Coelho Sekita Garcia, Antonio Marcio da Silva, Edson Makoto Coelho Sekita, Eduardo Sekita de Oliveira, Fernando Coelho Sekita, Joao Carlos Coelho de Oliveira, Makoto Edison Sekita, Renato Coelho de Oliveira, Tamio Sekita e Vander Ricardo Massochini, sustentou oralmente o Dr. Frederico Menezes Breyner e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Dario de Castro Brant Moraes.

- PTA nº. 01.004264097-85 - Autuado: SEARA ALIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159804-56 (SEARA ALIMENTOS LTDA - Procurador: FABIO AUGUSTO CHILO/Outro(s)) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Antônio César Ribeiro, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, marcando-se extrapauta para o dia 04/03/26, ficando proferidos os votos dos Conselheiros Wertson Brasil de Souza (Relator), Juliana de Mesquita Penha (Revisora) e Ivana Maria de Almeida, que, em preliminar, indeferiram o pleito da Impugnante quanto ao sobrestamento do presente processo e, no mérito, julgavam procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. André Fernando Vasconcelos Castro e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Dario de Castro Brant Moraes.

- PTA nº. 01.004490666-63 - Autuado: ESTILO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160152-66 (ESTILO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - Procurador: SAMARA LOPES PEREIRA) -

Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento reformulado às págs. 44/45.
ACÓRDÃO: 24.120/26/2ª.

- PTA nº. 01.004240032-42 - Autuado: DISTRIBUIDORA MIRANDA & GONCALVES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159646-04 (DISTRIBUIDORA MIRANDA & GONCALVES LTDA) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização analise o lançamento da multa isolada considerando o disposto na Orientação nº 004/SEF/SUCRED-GAB. Em seguida, vista à Impugnante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Antônio César Ribeiro - Presidente

CCMG